CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de maio/junho de 2023 aos funcionários:

- Newton da Silva Júnior, no período de 08 de maio a 22 de maio de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 23 de maio;
- Eva Nascimento de Almeida, no período de 10 de maio de 2023 a 8 de junho de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 9 de junho de 2023 e
- Leila de Fátima Souza Barbosa, no período de 11 de maio a 30 de maio de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

Cientes:

Newton da Silva Júnior _____

Eva Nascimento de Almeida _____

Leila de Fátima Souza Barbosa _____